



Nº
704
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020-CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2020 SRP



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020-CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2020

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, vinculada ao gabinete do Prefeito, criada pela instituída pelo Decreto nº 044, de 31 de julho de 1997 e suas alterações posteriores, com sede e foro na cidade de Imperatriz/MA, com sede à Rua Urbano Santos, 1657 - Bairro Juçara – Imperatriz – MA - CEP 65.900-505, neste ato representado **Presidente, Sr. Francisco Sena Leal**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 0000333957946 – SESP MA e do CPF nº 175.296.203-63, nomeado por meio da Portaria nº 12.056, de 22 de Janeiro de 2020, publicada em 22/01/2020, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 27 de 04 de julho de 2014, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônico, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2020**, publicada no dia 31 de março de 2020, abertura da sessão em 13 de abril de 2020, às 09:00h (nove horas), **Processo Administrativo 02.10.00.240/2019**, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 022/2007, Decreto Municipal nº 13 de 31 de março de 2015, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por aquisição de vigas de concreto pré moldado tipo PI H58 com montagem para pontes no Município de Imperatriz, conforme anexo I – Especificações Técnicas, do **Pregão Eletrônico nº 003/2020**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS e FORNECEDORES

2.1. Do quantitativo



Nº
706
CPLch

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANTITATIVO ÓRGÃOS PARTICIPANTE S	QUANTITATIVO ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTE S
1	AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE VIGA DE CONCRETO PARA PONTE TIPO PI H58 - 2,01 x 5,00 M - COTA DE 25% DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/COOP	PÇ	13	26
2	AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE VIGA DE CONCRETO PARA PONTE TIPO PI H58 - 2,01 x 5,00 M	PÇ	37	74
3	AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE VIGA DE CONCRETO PARA PONTE TIPO PI H58 - 2,01 x 6,00 M - COTA DE 25% DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/COOP	PÇ	13	26
4	AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE VIGA DE CONCRETO PARA PONTE TIPO PI H58 - 2,01 x 6,00 M	PÇ	37	74
5	AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE VIGA DE CONCRETO PARA PONTE TIPO PI H58 - 2,01 x 7,00 M - COTA DE 25% DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/COOP	PÇ	13	26
6	AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE VIGA DE CONCRETO PARA PONTE TIPO PI H58 - 2,01 x 7,00 M	PÇ	37	74
7	AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE VIGA DE CONCRETO PARA PONTE TIPO PI H58 - 2,01 x 8,00 M - COTA DE 25% DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/COOP	PÇ	13	26



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

8	AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE VIGA DE CONCRETO PARA PONTE TIPO PI H58 - 2,01 x 8,00 M	PÇ	37	74
9	AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE VIGA DE CONCRETO PARA PONTE TIPO PI H58 - 2,01 x 9,00 M - COTA DE 25% DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/COOP	PÇ	13	26
10	AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE VIGA DE CONCRETO PARA PONTE TIPO PI H58 - 2,01 x 9,00 M	PÇ	37	74

2.2. Do preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

GNR EMPREENDIMENTOS LTDA - ME					
Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quant.	Menor Preço Registrado (R\$)	Total (R\$)
1	AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE VIGA DE CONCRETO PARA PONTE TIPO PI H58 - 2,01 x 5,00 M - COTA DE 25% DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/COOP	PÇ	13	5.948,95	77.336,35
2	AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE VIGA DE CONCRETO PARA PONTE TIPO PI H58 - 2,01 x 5,00 M	PÇ	37	5.948,95	220.111,15
3	AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE VIGA DE CONCRETO PARA PONTE TIPO PI H58 - 2,01 x 6,00 M - COTA DE 25% DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/COOP	PÇ	13	6.812,22	88.558,86
4	AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE VIGA DE CONCRETO	PÇ	37	6.812,22	252.052,14



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

	PARA PONTE TIPO PI H58 - 2,01 x 6,00 M				
5	AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE VIGA DE CONCRETO PARA PONTE TIPO PI H58 - 2,01 x 7,00 M - COTA DE 25% DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/COOP	PÇ	13	8.066,47	104.864,11
6	AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE VIGA DE CONCRETO PARA PONTE TIPO PI H58 - 2,01 x 7,00 M	PÇ	37	8.066,47	298.459,39
7	AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE VIGA DE CONCRETO PARA PONTE TIPO PI H58 - 2,01 x 8,00 M - COTA DE 25% DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/COOP	PÇ	13	10.126,87	131.649,31
8	AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE VIGA DE CONCRETO PARA PONTE TIPO PI H58 - 2,01 x 8,00 M	PÇ	37	10.126,87	374.694,19
9	AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE VIGA DE CONCRETO PARA PONTE TIPO PI H58 - 2,01 x 9,00 M - COTA DE 25% DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/COOP	PÇ	13	12.520,11	162.761,43
10	AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE VIGA DE CONCRETO PARA PONTE TIPO PI H58 - 2,01 x 9,00 M	PÇ	37	12.520,11	463.244,07

2.3. Os dados do fornecedor (es) classificados são os que seguem:

CNPJ/MF nº 10.594.937/0001-96	Razão Social: GNR EMPREENDIMENTOS LTDA-ME
Endereço: Rua Leda, Qd 44, Lt, 33 Bairro: Cadete – Açailândia/MA	CEP: 65.930-000
Telefone: (99) 99159-1138	Fax: não informado
Endereço Eletrônico:empreendimentosgnr@gmail.com	Representante: Gardevanio Nobre Rabelo
RG nº 031583672006-6 Órgão Expedidor/UF: SSP/MA	CPF nº 036.531.713-69

2.4 Órgãos(s) participantes(s)

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SINFRA



Nº
709
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

2.5 Do quantitativo por órgão participante:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	APRES.	QUANTITATIVO - SINFRA
1	AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE VIGA DE CONCRETO PARA PONTE TIPO PI H58 - 2,01 x 5,00 M - COTA DE 25% DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/COOP	PÇ	13
2	AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE VIGA DE CONCRETO PARA PONTE TIPO PI H58 - 2,01 x 5,00 M	PÇ	37
3	AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE VIGA DE CONCRETO PARA PONTE TIPO PI H58 - 2,01 x 6,00 M - COTA DE 25% DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/COOP	PÇ	13
4	AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE VIGA DE CONCRETO PARA PONTE TIPO PI H58 - 2,01 x 6,00 M	PÇ	37
5	AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE VIGA DE CONCRETO PARA PONTE TIPO PI H58 - 2,01 x 7,00 M - COTA DE 25% DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/COOP	PÇ	13
6	AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE VIGA DE CONCRETO PARA PONTE TIPO PI H58 - 2,01 x 7,00 M	PÇ	37
7	AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE VIGA DE CONCRETO PARA PONTE TIPO PI H58 - 2,01 x 8,00 M - COTA DE 25% DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/COOP	PÇ	13
8	AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE VIGA DE CONCRETO PARA PONTE TIPO PI H58 - 2,01 x 8,00 M	PÇ	37
9	AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE VIGA DE CONCRETO PARA PONTE TIPO PI H58 - 2,01 x 9,00 M - COTA DE 25% DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/COOP	PÇ	13
10	AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE VIGA DE CONCRETO PARA PONTE TIPO PI H58 - 2,01 x 9,00 M	PÇ	37

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 20 de maio de 2020, não podendo ser prorrogada.

4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Caberá à Superintendência de Registro de Preços da Comissão Permanente de Licitação o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13, de 31 de março de 2015.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

5. DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata.

5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública do **Pregão Eletrônico nº 003/2020**, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 003/2020**.

6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes.

6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato;

6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores.

6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

6.6.1. Atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP;

6.6.2. Fornecer os materiais, por preço unitário registrado, nas quantidades



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado;

6.6.3. Responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, à consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do **Pregão Eletrônico nº 003/2020**.

8. DO DECRETO Nº 03 DE 21 DE JANEIRO DE 2019

O Decreto nº 03 de 21 de janeiro de 2019 alterou alguns dispositivos do Decreto nº 13/2015 que trata sobre o Sistema de Registro de Preço, passando a estabelecer que as aquisições e contratações não poderá exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrado nesta Ata de Registro de Preço, bem como estabeleceu que o instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado, conforme disposto no art. 22, §§ 3º e 4º do presente Decreto:

Art. 22 [...]

§3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este art. 22 podem exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§4º O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos não participantes que aderirem.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação
Superintendência de Registro de Preços

9. DA DIVULGAÇÃO

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no site do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

9.2. Registre-se que, no âmbito do pregão, caso o primeiro colocado se recuse a assinar o contrato, a Administração deve convocar os licitantes subsequentes para negociar, na ordem de classificação, sem que exista a obrigatoriedade destes em igualar a proposta inicialmente vencedora, conforme disposto no art. 27, § 3º, do Decreto 5450/05 e Decreto 013/2015.

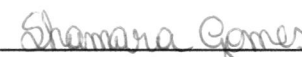
9.2.1. Art. 27, § 3º O vencedor da licitação que não fizer a comprovação referida no § 2º ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Imperatriz (MA), 20 de maio de 2020.



FRANCISCO SENA LEAL
PRESIDENTE DA CPL



SHAMARA GOMES DE SOUSA LEAL
SUPERINTENDENTE DE REGISTRO DE
PREÇOS DA CPL



GNR EMPREENDIMENTOS LTDA - ME